



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 1492/15
Fis. 01
Resp. _____

INDICAÇÃO Nº 892 /2015

Sr. Presidente

Senhores Vereadores

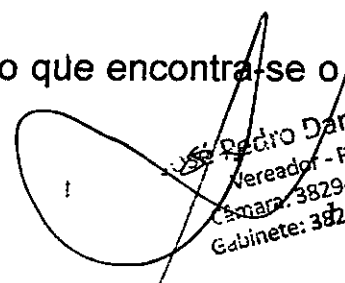
O Vereador **JOSÉ PEDRO DAMIANO** requer, nos termos regimentais, à apreciação e aprovação do nobre Plenário, a presente **INDICAÇÃO** para que o **Senhor Prefeito Municipal** determine junto à rua Lino Buzato, ao lado do número 397, Jardim Pinheiros, corte de mato no passeio público, limpeza de do terreno e realizar pavimentação do passeio público e fazer muro no alinhamento dos terrenos.

Justificativa:

No mencionado local, rua Lino Buzato, ao lado do número 397, Jardim Pinheiros, há necessidade de realizar os serviços supra mencionados, corte de mato no passeio público, limpeza de do terreno e realizar pavimentação do passeio público e fazer muro no alinhamento dos terrenos, visando a melhoria da limpeza pública, haja vista que o local encontra-se em estado de completo abandono, colocando em risco a vida das pessoas que acabam transitando pelo leito carroçável.

As fotos anexas demonstram a grave situação que encontra-se o local, em total abandono.

1490/2015


José Pedro Damiano
Vereador - PR
Câmara: 3829-5355
Gabinete: 3829-5340



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº _____
F. s. _____
Resp. _____

Trata-se de uma obrigação do Poder Público as providências relativas à execução de limpeza urbana, sendo que o corte do mato no local, visa também o combate ao surgimento de insetos e roedores, que propagam doenças.

Os riscos de acidentes podem resultar futuramente em indenizações por danos materiais e morais, sendo que com pequeno gasto, além de realizar o bem estar dos transeuntes, serve de precaução a medidas judiciais que possam comprometer recursos financeiros de grande monta posteriormente.

Apresenta-se esta Indicação, contando com o apoio dos demais Vereadores que compõem esta Colenda Casa de Leis para a sua aprovação e consequente encaminhamento ao Prefeito Municipal para que realize o que de direito.

Valinhos, aos 27 de março de 2015

JOSÉ PEDRO DAMIANO

VEREADOR

José Pedro Damiano
Vereador - PR
Câmara: 3829-5355
Gabinete: 3829-5340